



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 696/2023

De 08/02/2023

“Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”.

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é o instrumento de participação dos diferentes grupos de interesse do Município no processo de discussão sobre Saúde Pública;

CONSIDERANDO que a Conferência tem como objetivo analisar a situação da saúde e estabelecer diretrizes para atender desejos e necessidades expressas pela população;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde, que será realizada no dia 02 de Março de 2023, conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º- O tema central da Conferência será: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia” com os seguintes Eixos Temáticos:

- O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

Artigo 3º- A Conferência Municipal de Saúde será realizada no Centro de Saúde Dr. Renato Carvalho Ribeiro.

Artigo 4º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pelo Coordenador Geral da Comissão Executiva da Conferência.

Artigo 5º- As normas de organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas e regulamentadas por Decreto do Executivo.

Artigo 6º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 08 de fevereiro de 2023.

NICOLAS BASILE ROCHEL

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 08/02/2023.